

CARTA do FÓRUM DA BICICLETA DE FLORIANÓPOLIS para o PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Ciclistas, cicloativistas, técnicos e gestores públicos, representantes de movimentos sociais e cidadãos em geral reuniram-se, em 18 e 19 de novembro de 2017, sob organização da Amobici - Associação Mobilidade por Bicicleta e Modos Sustentáveis, no Fórum da Bicicleta de Florianópolis, para discutir a situação, as necessidades e as perspectivas da mobilidade por bicicleta na cidade de Florianópolis visando subsidiar intervenções da sociedade civil e a realização de pactos intersetoriais para a inserção qualificada da bicicleta no sistema de mobilidade urbana...

... E Considerando que:

- a. A capacidade de contribuição da bicicleta para o acesso de todos os cidadãos e cidadãs à cidade, para a economia, para a saúde pública e individual, para a segurança viária, para a qualidade ambiental e para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- b. A necessidade de recuperar o atraso nas políticas públicas de favorecimento à mobilidade sustentável
- c. A responsabilidade do poder público e, sob regulação deste, do setor privado, para a promoção da democratização da mobilidade urbana
- d. A Lei 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e a Lei Complementar 078/2001 (que “Dispõe sobre o uso da bicicleta e o sistema cicloviário” de Florianópolis)

*... Propõem e recomendam para os participantes democraticamente legitimados do processo de elaboração do **Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob de Florianópolis** que o mesmo:*

- a. Garanta, de forma clara e consistente, a prioridade aos meios de mobilidade sustentáveis - transporte coletivo e modalidades ativas de deslocamento – e regule a forma de sua aplicação no planejamento e na gestão públicas
- b. Insira programa de metas quantificáveis visando o aumento gradativo da participação da bicicleta na repartição modal da mobilidade urbana a curto, médio e longo prazos, com a aplicação de sistema de avaliação e monitoramento integrado aos órgãos de participação democrática municipal
- c. Contenha a obrigatoriedade de destinação de recursos anuais específicos no orçamento municipal para o cumprimento das metas do aumento da ciclomobilidade
- d. Contemple tratamento multisetorial envolvendo todas as instâncias administrativas e deliberativas municipais visando a constituição da bicicleta como um instrumento de acessibilidade, de inclusão e de equidade social, étnica, de gênero e intergeracional e de sustentabilidade ambiental
- e. Estabeleça medidas, instrumentos e/ou equipamentos para:
 1. Desestímulo e restrição ao uso do transporte individual motorizado
 2. Integração entre a ciclomobilidade e o transporte coletivo
 3. Instalação de infraestrutura para os empreendimentos públicos e privados que envolvam os polos geradores de tráfego
 4. Redução dos limites de velocidade das vias públicas e instalação de estruturas de acalmamento viário
 5. Ampliação dos espaços de definição de políticas, de planejamento e de monitoramento e avaliação da mobilidade urbana com aumento da participação da sociedade civil
 6. Regulamentação da infraestrutura cicloviária (ciclovias, ciclofaixas, sinalização, transposição) em integração à hierarquia viária
 7. Obrigatoriedade de instalação estacionamento de bicicletas em empreendimentos e equipamentos públicos e privados
 8. Definição de políticas e de programas educativos voltados à mudança cultural e à observância da prioridade dos modos de mobilidade ativa no trânsito
 9. Obrigatoriedade de instalação estacionamento de bicicletas em empreendimentos e equipamentos públicos e privados
 10. Definição de políticas e de programas educativos voltados à mudança cultural e à observância da prioridade dos modos de mobilidade ativa no trânsito